

Portaria Conjunta nº. 284/SAD/SES/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Excluir da Portaria Conjunta nº. 206/SAD/SES/2009, publicada no Diário Oficial de 14.05.2009, conforme processo nº. 333077/2009 de 15.05.2009, a servidora, **Maria Rosa de Oliveira** – Cargo de TÉCNICO do SUS, Matrícula nº 111145..

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de junho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial